DECRETO Nº 1.379, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 886.600,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01379 / 2011 - 16/12/2011

DATA 21/12/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	32.900,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	70.100,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00044	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	9.600,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.500,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00110	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	54.400,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00179	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	293.800,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00181	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	63.500,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00247	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00249	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.500,00
.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00276	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.800,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00278	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	159.500,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00300	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	17.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00391	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	51.000,00
					TOTAL	886.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	886.600,00	0,00	0,00	0,00	886.600,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01 00011	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	26.328,70
05.02.00	3.1.90.00.00	28 846 7006 - 2296	01 00043	INATIVOS E PENSIONISTAS	320,24
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01 00055	GESTAO TRIBUTARIA	1.544,68
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01 00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	24.337,74
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01 00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.747,85
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00076	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1.493,69
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00081	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	6.267,18
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01 00083	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00084	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01 00085	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	236.544,19
.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01 00129	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	13.240,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	65.818,91
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00277	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.386,61
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02 00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	310.391,18
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.500,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00294	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.960,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02 00295	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	6.500,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00298	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	649,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01 00304	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	950,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01 00305	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.570,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01 00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	167,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00355	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	77.611,91
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01 00368	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	24.805,51
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00378	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	379,26
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00414	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	14.147,99
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01 00424	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	7.963,49
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01 00430	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	4.974,87
				TOTAL	886.600,00